À Câmara (2 vias)

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 528

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon a uma das vias públicas da cidade.

Parágrafo único - Devem constar da placa de nomenclatura os seguintes dizeres:

"Indianista, Bandeirante, Soldado e Patriota".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 2 de Abril de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal